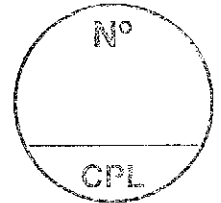




ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ:01.613.956/0001-21
SETOR DE CONTABILIDADE



**Ilmo. Senhor
Wanderson Hime dos Santos Lima
Pregoeiro
Nesta.**

CERTIDÃO

Eu, Carla Helena Abreu Mariano, Contadora, inscrito no CRC/MA, sob o nº. 014225/O, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA,

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2019, verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo licitatório objetivando a Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de material de expediente, higiene e limpeza, para atender as necessidade do Gabinete do Prefeito e Vice-prefeito do Município de São Pedro da Água Branca/MA.

Fonte de Recursos:	0.1.00 - RECURSOS ORDINARIOS
Órgão:	01 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO
Unidade Orçamentária:	00 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Projeto/Atividade:	2004 - MANUT. DO GAB. DO PREF. E VICE-PREF.
Elemento de Despesa:	33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Tendo em vista o encaminhamento dos autos da disponibilidade orçamentária, informamos que a licitação para registro de preços independe de previsão orçamentária, conforme dispõe o parágrafo 2º, do art. 7º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e o parágrafo 2º, inciso XI, art. 39 da Lei nº 9.579, que institui o Código de Licitações e Contratos do Estado do Maranhão. Sendo assim, sugerimos a continuidade do processo, e após a realização do procedimento licitatório e antes da assinatura do contrato a ser firmado com base na respectiva ata de registro de preços o seu retorno, para fins de comprovação da existência de créditos orçamentários para custeio da despesa e o enquadramento na ação orçamentária adequada.

São Pedro da Água Branca-MA, 29 de Janeiro de 2019.

Atenciosamente,

Carla Helena Abreu Mariano
Contador CRC/MA 014225/O